



# Update

Momentum



Comercial, Societário e M&A

10 de março de 2015

## PORTUGAL 2020: UMA VISÃO GERAL

### CONTEXTO E FINALIDADES

O Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, denominado Portugal 2020, segue os princípios orientadores da Estratégia Europa 2020 e condensa a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial para Portugal nos próximos anos.

O plano Portugal 2020 define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento destinadas a promover um crescimento sustentável e o cumprimento das metas da Europa 2020, centrando-se no desenvolvimento e na sofisticação do tecido empresarial e no reforço da competitividade e da internacionalização das empresas, em detrimento do tradicional apoio aos projetos de infraestruturas.

Tais finalidades serão concretizadas através de múltiplos instrumentos, nomeadamente: (i) incentivos diretos ao investimento empresarial, sobretudo em I&I (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME); (ii) apoios indiretos ao investimento empresarial, para a capacitação das empresas para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas; (iii) apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo e potenciação das oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME); (iv) apoios à formação empresarial para capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização.



Update

Momentum

Comercial, Societário e M&A

## **ESTRUTURA: PROGRAMAS TEMÁTICOS E REGIONAIS**

O quadro de programação Portugal 2020 desdobra-se em quatro eixos temáticos essenciais: competitividade e internacionalização; capital humano; inclusão social e emprego; e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos. Destes quatro eixos temáticos, já se encontram aprovados os regulamentos específicos para as operações nos domínios da competitividade e internacionalização – cf. Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro –, do capital humano – cf. Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março – e da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos – cf. Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

Para além destes quatro programas temáticos, existem programas regionais: cinco no continente, dois para Açores e Madeira, três para o desenvolvimento rural e um programa para os assuntos marítimos e pescas.

93% dos cerca de 21 mil milhões de euros do Portugal 2020 serão destinados às regiões menos desenvolvidas, beneficiando da quase totalidade dos montantes previstos para os programas temáticos (as regiões menos desenvolvidas não incluem Lisboa e Madeira, consideradas desenvolvidas pela União Europeia, e o Algarve, considerada uma região em transição). Importa ainda assinalar que o domínio da competitividade e internacionalização representa mais de 40% dos fundos disponíveis.

## **MECANISMOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Segundo a informação disponibilizada publicamente, grande parte dos apoios será reembolsável, visando apoiar um maior número de empresas, e os mecanismos de financiamento serão competitivos, transparentes e seletivos.

Foi também anunciada a intenção de reforçar a exigência na atribuição dos fundos, contratualizando os resultados a alcançar. Nesse mesmo sentido, prevê-se que o acesso ao financiamento seja sempre competitivo, não havendo lugar a financiamento garantido a determinadas tipologias de beneficiários e



Update

Momentum

Comercial, Societário e M&A

procedendo-se à explicitação dos compromissos e responsabilidades, incluindo prazos rígidos para a realização de investimentos, e à especificação dos resultados a alcançar.

Em especial, as candidaturas relativas a investimentos de maior dimensão (acima de 25 milhões de euros) serão objeto de avaliação técnica por peritos independentes e os resultados, bem como a fundamentação da decisão final, serão divulgados publicamente.

Refira-se ainda que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão substituiu as três instituições que geriam os fundos comunitários: Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e Observatório do QREN.

Rui Cardona Ferreira

[rcf@servulo.com](mailto:rcf@servulo.com)

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

A presente publicação da Sérvulo & Associados tem fins exclusivamente informativos. O seu conteúdo não constitui aconselhamento jurídico nem implica a existência de relação entre advogado cliente. A reprodução total ou parcial do conteúdo depende da autorização expressa da Sérvulo & Associados.

Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02  
geral@servulo.com www.servulo.com